



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO V - EDIÇÃO 026/2025 – QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 026/2025**

**Publicado em 20/02/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 026/2025 – QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 021/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 29/01/2025 a 25/04/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: IRINESIA FONSECA DOS SANTOS portadora da matrícula 2901-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Assistência Social e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 29/01/2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJANSKI  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S, CONSTANTES NA TABELA DE INSUMOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) DESONERADA**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, EM CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E NA BR-277 (NAS PROXIMIDADES DE PRUDENTÓPOLIS, IRATI, TEIXEIRAS SOARES, FERNANES PINHEIROS)**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ: PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL POR MEIO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA COM PESSOAS IDOSAS, CONFORME ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 – CEDUPI/PR.**

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso;

**Dispensa Eletrônica:** Plataforma – ComprasBr - <https://comprasbr.com.br/>  
 Data da sessão de disputa: 27/02/2025 - das 09horas às 15horas.

**ITENS DO PROCESSO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	RS UN	RS TOTAL
1	<p>- Profissional Bacharel em Educação Física, que possua registro ativo no Sistema CONFEF/CREFS, com Cédula de Identidade Profissional, a qual supõe pleno domínio científico, técnico e pedagógico da Educação Física, nos termos da Resolução CONFEF nº 046/2002.</p> <p>Para desempenhar as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar o planejamento geral das atividades a serem executadas no curso do Programa Guia Mais Paraná, de acordo com as diretrizes previstas no anexo I da Deliberação 035/2024 da CEDUPI, e as especificidades técnicas da atividade física com pessoas idosas, baseado na Política de Esportes do Paraná, especificamente Estágio do Esporte para a vida toda (<a href="https://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/POLITICA_DE_ESPORTES_DO_PARANA.pdf">https://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/POLITICA_DE_ESPORTES_DO_PARANA.pdf</a>);</li> <li>- Indicar ao coordenador municipal os itens necessários à realização de atividades, para eventual aquisição, quando não disponíveis no município;</li> <li>- Participar da mobilização do público-alvo para participação nas atividades;</li> <li>- Planejar a grade horária semanal, sugerindo-se a inclusão, além das horas de atividades com as pessoas idosas, de horas para planejamento, estudo, reuniões com a rede, mobilização do público-alvo, entre outros;</li> <li>- Orientar e assessorar os participantes durante a execução das atividades;</li> <li>- Zelar pela segurança e integridade das pessoas idosas durante a prática das atividades físicas;</li> <li>- Manter os espaços físicos e instalações em condições</li> </ul>	HORA	1080	20,41	RS 22.042,80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

adequadas às práticas; -Organizar as inscrições (quando for o caso) e controle de presença; - Participar de reuniões propostas pelo coordenador municipal para planejamento e avaliação das ações; - Apoiar na organização de eventos; e - Participar de capacitações, reuniões, videoconferências e outros eventos promovidos pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIP), Secretaria de Estado do Esporte (SEES), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIP) e demais parceiros, e adotar as orientações metodológicas transmitidas.				
---	--	--	--	--

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 AUTORIDADE COMPETENTE

# SUA IDENTIDADE ESTÁ TE ESPERANDO!

Local: Sala de Identificação da Prefeitura.

Data: O mais rápido possível.

Informações: (42) 3636-1185



## FRAIBURGO CONTRATA:

**SERVIÇO TEMPORARIO: COLHEITA DE MAÇA**

\*CONTRATO: +-40 a 50 dias

\*Vagas: 15 vagas

\*Sexo/idade: 18 a 60 anos

\*Salário: R\$ 7,33 p/hora=R\$ 1.612,00 + horas + comissão + ticket alimentação

\*Salário família: R\$ 62,00 por filho

**INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO  
 COM O POSTO AVANÇADO DA  
 AGÊNCIA DO TRABALHADOR ATRAVÉS  
 DO (42) 3636-1185 (tel e wpp)**

